



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO – PREVPARAÍSO

3º trimestre 2025

RUA DO CAFÉ, 681 – FONE/FAX (17)3567-9510 – PARAÍSO-SP.

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso - PREVPARAÍSO, criado pela Lei Complementar Nº 812/08 de 05 de setembro de 2008. Este relatório foi elaborado e analisado pelo Órgão de Controle Interno, criado pela Lei Complementar nº 1.359 de 19 de agosto de 2022, sendo nomeado como Controlador, o servidor Leonardo Beltrão Barszcz nomeado pela Portaria nº 008/2022 a partir de 01 de setembro de 2022.

O PREVPARAÍSO segue a regulamentação estabelecida na Lei Nº 1.069/2014 de novembro de 2014.

As análises refletem os acontecimentos do terceiro trimestre de 2025 e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/ prova de vida, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão, membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

2 ÁREA DE BENEFÍCIOS

No período analisado foram concedidas duas aposentadorias por idade e tempo de contribuição. Ao analisar os processos, não foi encontrada nenhuma irregularidade na documentação e/ou no processo de concessão.

3 FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

Os valores das folhas de pagamentos dos aposentados e pensionistas do PREVPARAÍSO nos meses de julho, agosto e setembro de 2025, estão demonstrados conforme tabela 1.

Tabela 1 – Valores brutos da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas dos meses de julho, agosto e setembro de 2025.

Mês	Valor
Julho	R\$ 580.373,94
Agosto	R\$ 589.807,43
Setembro	R\$ 585.817,61

3.2 Folha de Pagamento do Servidor do PREVPARAÍSO

A folha de pagamento do servidor do PREVPARAÍSO nos meses de julho, agosto e setembro de 2025, possui os valores conforme tabela 2.

Tabela 2 – Valores brutos da folha de pagamento do servidor efetivo nos meses de julho, agosto e setembro de 2025.

Mês	Valor
Julho	R\$ 6.375,93
Agosto	R\$ 6.375,93
Setembro	R\$ 6.375,93

3.3 AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal”, nos meses de julho, agosto e setembro foram enviados e armazenados os arquivos mensais obrigatórios dentro do prazo, a saber:

- folha ordinária;
- resumo da folha;
- pagamento da folha ordinária;
- cadastro de aposentados e pensionistas;
- cadastro de verbas remuneratórias (não houve novas verbas).

3.4 E-Social (Informações Mensais)

Referente a transmissão de informações para o “E-Social”, no período de análise deste relatório foram enviados os seguintes eventos:

- S-2400 Cadastro de beneficiários
- S-2410 Cadastro de benefícios
- S-2420 Cadastro de benefícios-término
- S-1202 Remuneração de trabalhador vinculado ao RPPS
- S-1207 Folha de pagamento dos beneficiários
- S-1210 Pagamentos de rendimentos do trabalho
- S-1299 Fechamento da folha

4 PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No período analisado, não houve processos de compras e licitações.

5 PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E AFINS

No 3º trimestre de 2025 não houve participação de congressos e treinamentos pelos integrantes do PREVPARAÍSO.

6 INVESTIMENTOS

O Relatório Analítico dos Investimentos do PREVPARAÍSO dos meses de julho, agosto e setembro de 2025 está disponível no link abaixo:

<https://www.prevparaíso.sp.gov.br/ginvestimentos.php>

A posição da carteira e o retorno referentes ao 3º trimestre de 2025 estão demonstrados na Tabela 3

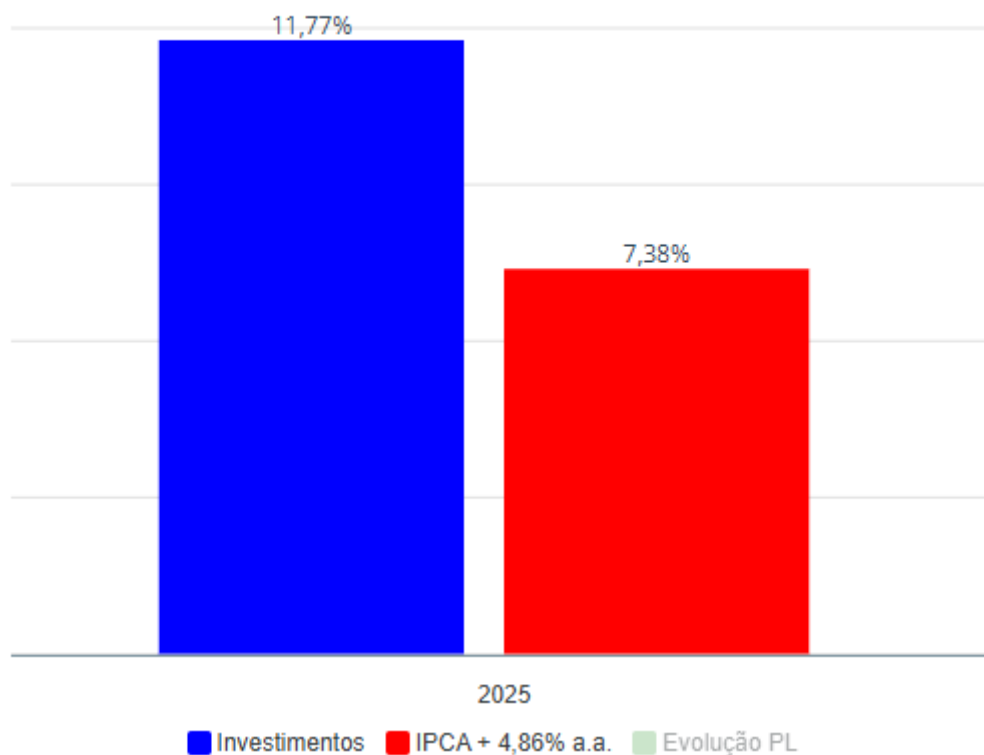
Tabela 3 – Resultado da carteira de investimentos do PREVPARAÍSO nos meses de julho, agosto e setembro de 2025.

Mês	Saldo (R\$)	Retorno (R\$)	Retorno (%)
Julho	46.923.759,10	202.312,06	0,43%
Agosto	47.370.240,76	872.266,77	1,86%
Setembro	48.420.938,25	748.536,56	1,57%

O resultado da rentabilidade acumulada no ano pode ser observado na figura 1.

Figura 1 – Rentabilidade da carteira de investimentos acumulada no ano de 2025 (azul) comparada com a meta de rentabilidade estabelecida pela Política de Investimentos (vermelho).

Investimentos x Meta de Rentabilidade x PL



7 CREDENCIAMENTOS

No período em análise, foram efetuados os credenciamentos dos seguintes fundos de investimento:

- CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES – CNPJ 05.900.798/0001-41;

- ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA – CNPJ 09.093.819/0001-15;
- ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP – CNPJ 52.156.4460001-03.

Além disso, também foi credenciada a seguinte instituição financeira:

- MASTER SA CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES MOBILIARIOS – CNPJ 33.886.862/0001-12.

8 CONTABILIDADE

8.1 AUDESP

Prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCE-SP exigidas, seguem dados, conforme tabela 4:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Data Entrega	Entregue no prazo
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	07	2025	13/08/2025	SIM
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	07	2025	13/08/2025	SIM
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	08	2025	18/09/2025	SIM
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	08	2025	18/09/2025	SIM
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	09	2025	17/10/2025	SIM
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	09	2025	17/10/2025	SIM

8.2 Orçamento

No período analisado, não foi necessário o remanejamento orçamentário para adequação de dotação orçamentária.

9 REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTO

As movimentações financeiras do 3º trimestre de 2025 podem ser visualizadas na tabela 5.

No terceiro trimestre de 2025, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso – PREVPARAÍSO registrou receita total de R\$ 3.495.936,16 e despesa total de R\$ 1.858.745,10, resultando em superávit financeiro de R\$ 1.637.191,06 no período. As receitas tiveram como principais fontes as contribuições previdenciárias dos servidores ativos e inativos, os aportes patronais da Prefeitura e da Câmara Municipal e, principalmente, os rendimentos obtidos com os investimentos realizados, que representaram cerca de 52% do total das receitas do trimestre. Esse desempenho evidencia a relevância da gestão eficiente da carteira de investimentos para o equilíbrio financeiro do Instituto.

Entretanto, ao desconsiderar os aportes e os ganhos provenientes das aplicações financeiras, observa-se que o montante arrecadado apenas com as contribuições previdenciárias não seria suficiente para cobrir as despesas mensais com o pagamento de benefícios e os custos administrativos. Essa situação demonstra que o sistema, na sua estrutura atual, depende fortemente do bom desempenho dos investimentos para manter o equilíbrio orçamentário.

Caso ocorra um cenário de baixa rentabilidade ou perdas na carteira de investimentos, o Instituto poderá enfrentar desequilíbrio financeiro temporário, comprometendo a capacidade de pagamento dos benefícios. Diante disso, é recomendável que a Prefeitura Municipal considere medidas estruturais de médio e longo prazo para garantir a sustentabilidade do regime, tais como:

- Realização de novos concursos públicos, ampliando o número de servidores ativos contribuintes;
- Reavaliação da alíquota patronal, com possibilidade de aumento do percentual de contribuição da administração municipal;
- Acompanhamento contínuo do equilíbrio atuarial, a fim de antecipar eventuais déficits e adotar medidas preventivas.

O trimestre, portanto, apresentou resultado positivo, mas o cenário evidencia a necessidade de planejamento previdenciário e atuarial constante, de modo a assegurar a estabilidade financeira do PREVPARAÍSO frente às variações do mercado e ao envelhecimento do quadro de segurados.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

Tabela 5 – Movimentações financeiras das receitas e despesas do 3º trimestre de 2025.

RECEITAS		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
CONTRIBUIÇÕES					
	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS – PREFEITURA	133.402,90	133.281,80	130.190,31	396.875,01
	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS – CÂMARA	2.504,88	2.512,62	2.512,62	7.530,12
	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS – PREVPARAÍSO	1.431,86	626,44	626,44	2.684,74
	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO	3.661,40	3.661,40	3.661,40	10.984,2
	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - PENSIONISTA	347,19	347,19	347,19	1041,57
	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	655,85	40.999,35	39.608,37	81.263,57
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA	166.892,74	166.744,02	162.769,28	496.406,04
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – CÂMARA	3.220,56	3.230,52	3.230,52	9.681,6
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREVPARAÍSO	0,00	805,42	805,42	1610,84
	PARCELAMENTO 0100/2007	0,00	29.838,06	0,00	29.838,06
	MULTA E JUROS – PARCELAMENTO 0100/2007	0,00	28.117,31	0,00	28.117,31
	APORTE PARCELA FIXA – PREFEITURA	194.091,49	194.091,49	194.091,49	582.274,47
	APORTE PARCELA FIXA - CÂMARA	8.171,08	8.171,08	8.171,08	24.513,24
INVESTIMENTOS	GANHOS E PERDAS COM INVESTIMENTOS	202.312,06	872.266,77	748.536,56	1.823.115,39
	TOTAL DE RECEITAS	716.692,01	1.484.693,47	1.294.550,68	3.495.936,16
DESPESAS					



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

	BENEFÍCIOS – APOSENTADORIAS	504.118,77	508.547,30	509.183,96	1.521.850,03
	BENEFÍCIOS – PENSÕES	76.255,17	81.260,13	76.633,65	234.148,95
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	14.940,04	14.628,42	15.687,83	45.256,29
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	805,42	805,42	805,42	2416,26
	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.713,30	1.713,3
	MATERIAL DE CONSUMO	136,50	2.979,00	152,00	3.267,5
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	559,00	559,00	559,00	1677,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.680,57	14.377,64	9.209,34	34.267,55
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,0
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	14.085,93	14.085,93
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	62,29	62,29
	TOTAL DE DESPESAS	607.495,47	623.156,91	628.092,72	1.858.745,1

10 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de julho de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, foi renovado em 22/07/2025 com validade até 18/01/2026, conforme pode ser consultado através do link <https://www.prevparaíso.sp.gov.br/crp.php>.

11 Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê De Investimentos

Informamos que os nomes dos atuais Diretores, dos membros do Conselho Administrativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto podem ser consultados no site do PREVPARAÍSO a qualquer momento (<https://www.prevparaíso.sp.gov.br/index.php>).

12 SEDE DO RPPS

Persiste a situação de insalubridade e inadequação do imóvel sede do RPPS, apontada em relatório de fiscalização anterior. Foi enviado, pela Diretoria Executiva, o Ofício 018/2025 solicitando que a Prefeitura Municipal se posicionasse quanto a reforma do prédio. Até o momento não foram passadas informações formais a respeito deste caso.

Figura 2 – Ofício enviado pela Diretoria Executiva à Prefeitura Municipal solicitando informações sobre a reforma do prédio sede do RPPS.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

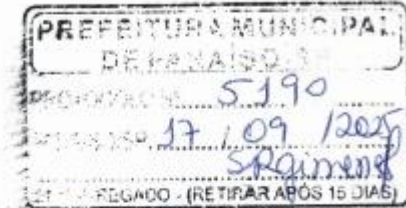


Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

Paraíso, 17 de setembro de 2025

Ofício 018/2025



Senhor Prefeito:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso – PREVPARAISO, por intermédio de seu Diretor Executivo, vem, respeitosamente, reiterar o teor do Ofício nº 003/2025, Protocolo nº 4872, no qual foi solicitada informação acerca da adoção de providências relativas às condições estruturais do imóvel que abriga a sede deste Instituto.

Cumprе ressaltar que, conforme consta no Relatório de Fiscalização do Regime Próprio de Previdência Social, referente ao exercício de 2024, persiste o apontamento quanto às condições do referido prédio – situação esta já destacada em exercícios anteriores. Encaminhamos, para melhor elucidação, cópia do referido relatório em anexo.

Sendo só para o momento, e contando com vossa costumeira atenção, aproveito para renovar a todos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
Diretor Executivo - PREVPARAISO

AO
EXMO.SR.
OSVALTE JOSÉ BOVONI
MD. Prefeito Municipal de Paraíso-SP.

13 CONCLUSÃO

No terceiro trimestre de 2025, o PREVPARAÍSO manteve a regularidade de suas operações administrativas, financeiras e previdenciárias, com o envio pontual das informações ao TCE-SP, cumprimento das obrigações do eSocial e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária.

Destaca-se o resultado positivo nas aplicações financeiras, que contribuiu para um superávit de aproximadamente R\$ 1,6 milhão no período, reforçando a solidez econômico-financeira do Instituto.

Recomenda-se, entretanto, a continuidade do acompanhamento da situação do imóvel sede, uma vez que persistem as condições de insalubridade já apontadas anteriormente, e o fortalecimento das ações de capacitação dos servidores e membros dos conselhos.

Conclui-se, portanto, que o PREVPARAÍSO segue em conformidade com as normas vigentes e com adequada execução orçamentária e financeira no trimestre analisado.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Leonardo Barszcz'.

Leonardo Beltrão Barszcz
Controlador Interno
PREVPARAÍSO – SP